



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-12-31



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2015-12-31

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

João Carlos Quinteiro Nunes (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF). -----

Sendo nove horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 18-12-2015 E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 23-12-2015

Distribuídas e enviadas previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, as atas foram aprovadas por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia trinta do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 3.221.761,85 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 209.177,61 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)



Não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

**GOZO DE FÉRIAS DA SRA. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal um período de gozo de férias (dias 29 e 30 de dezembro de 2015) da Sra. Vice-Presidente da Câmara, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA / RETORNO DE INFORMAÇÃO
PERSONALIZADA AOS MUNICÍPIOS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal um ofício, datado de 2015-12-15, enviado pelo Instituto Nacional de Estatística, que se transcreve : *“O Instituto Nacional de Estatística (INE) toma a iniciativa de enviar um conjunto de informação estatística sobre o Município que V. Ex.ª preside.* -----

Esta medida insere-se num processo em desenvolvimento de retorno regular e personalizado de informação às instituições que respondem habitualmente a inquéritos do INE. -----

A informação de retorno, agora enviada e que será atualizada com uma periodicidade mínima anual, procura reunir um conjunto de características socioeconómicas do Município de Carrazeda de Ansiães, mas garantindo, em todo o caso, o princípio do segredo estatístico. ----

Esta informação está também disponível na área de acesso reservado Webinq, que é o serviço de apoio aos prestadores de informação do INE na internet. -----



[Handwritten signature]

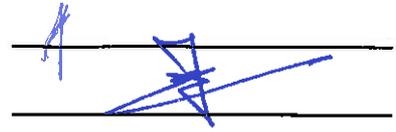
Pela importância que lhe atribuímos, sugerimos a sua disseminação pelos outros membros do executivo camarário a que V. Ex^a. preside e ainda à Presidência da Assembleia Municipal. ---
O INE espera que apreciem esta iniciativa e agradece antecipadamente comentários e sugestões a este respeito, que poderão ser enviados para o email webinq@ine.pt. -----
Além desta informação, aproveitamos para recordar que está disponível a mais recente edição do Retrato Territorial de Portugal, com informação estatística de síntese em três domínios: (1) qualificação territorial, (2) qualidade de vida e coesão e (3) crescimento e competitividade.
O INE agradece a sua atenção bem como a resposta que o vosso Município tem dado às solicitações de informação deste Instituto. Na verdade, a qualidade e a relevância das estatísticas oficiais dependem, crucialmente, da precisão e pontualidade dos dados fornecidos pelos prestadores de informação, em que os Municípios constituem um dos seus grupos fundamentais. Com os nossos cumprimentos, pessoais.” -----
Em anexo ao ofício constavam quadros de informação estatística relativa ao Município de Carrazeda de Ansiães, que foram arquivados na pasta de documentos. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

COMUNICAÇÃO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO / SUBSÍDIO MUNICIPAL

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal um ofício, datado de 2015-12-10, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se transcreve: “*Os meus melhores cumprimentos. Em nome da Liga Portuguesa Contra o Cancro-NRN, venho agradecer a V. Exas o importante contributo prestado a esta Instituição, traduzido na atribuição de um donativo de 500€, no âmbito do nosso Peditório Nacional de 2015, do qual envio o respetivo recibo n° 6492/2015. -----*

Por outro lado, não posso deixar de vincar que o referido donativo em muito contribuiu para o sucesso do Peditório Nacional, principal fonte de angariação de fundos desta Instituição, sendo inegável que só assim, com a preciosa ajuda de pessoas generosas e solidárias, como V. Exas, é que a LPCC-NRN logra prosseguir a sua nobre, mas difícil, missão de luta contra o cancro e de apoio aos doentes oncológicos e seus familiares. Sem mais de momento, subscrevo-me, com estima e consideração,” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



COMUNICAÇÃO DO COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF / SUBSÍDIO MUNICIPAL: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal um ofício, datado de 2015-12-23, enviado pelo Comité Português para a UNICEF, que se transcreve: *“Muito obrigada pela sua resposta ao nosso apelo para as crianças sírias afectadas por uma guerra que já entrou no quinto ano consecutivo. Deslocadas no interior da Síria ou refugiadas nos países vizinhos, onde milhares de famílias procuraram refúgio, estas crianças estão agora a viver em condições muito precárias. -----*

A UNICEF tem vindo a reforçar a sua intervenção no terreno em todos os países da região a fim de responder às necessidades básicas das crianças – cuidados de saúde, água e saneamento, nutrição, protecção e também de educação para que possam continuar a sua escolaridade, brincar e recuperar algum sentido de normalidade nas suas vidas. -----

O seu donativo vai contribuir para que possam chegar às que mais precisam, ajudando a minorar o impacto de uma situação para a qual não contribuíram e que não está nas suas mãos resolver. Renovando os nossos agradecimentos, junto enviamos o recibo do seu donativo (destacável pelo picotado).” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINA RETROESCAVADORA

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um ofício da Junta de Freguesia de Marzagão, datado de 22 de dezembro de 2015, que se transcreve: *“Relativamente ao assunto designado em epígrafe, vem esta junta solicitar a V. Ex.^a, a cedência de uma máquina retroescavadora para compor o caminho paralelo à Ponte Romana. É vontade desta Junta colocar no referido caminho mais uma manilha na ponte, de modo a facilitar o escoamento do ribeiro, uma vez que, quando chove, com alguma abundância, o mesmo transborda e inunda os terrenos adjacentes. O que provoca irritação dos proprietários. E de modo a preservar um monumento único do Concelho, que é a Ponte Romana. -----*



Neste sentido solicitava ainda a disponibilidade dos V/ serviços para a limpeza e conservação daquele monumento, uma vez que se encontra envolto em vegetação e as pedras sujas com a erosão. Com os melhores cumprimentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, o qual deverá ser satisfeito de acordo com a disponibilidade. -----

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE LANCIS

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um ofício da Junta de Freguesia de Marzagão, datado de 22 de dezembro de 2015, que se transcreve: *“Relativamente ao assunto designado em epígrafe, vem esta junta solicitar a V. Ex.^a, a cedência de lancis, aproximadamente 70 metros, para fazer o passeio na rua do Alto da Cruz – Luzelos. Com os melhores cumprimentos.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, sendo cedidos lancis de cimento, de acordo com a disponibilidade. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NO ÂMBITO DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3196/15 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um requerimento apresentado pela munícipe interessada no âmbito do processo n.º 3196/15, datado de 21 de dezembro de 2015, que se transcreve: *“Eu, ..., fui beneficiada em 2.859,90€ para obras em minha casa, através do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, tendo recebido ofício n.º 1472, processo n.º 34.01.04, de 04/09/2015. Venho deste modo solicitar que essa verba transite para o ano 2016, visto o empreiteiro não ter conseguido iniciar as obras, prevendo que tal aconteça a partir do mês de Fevereiro de 2016.”*



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NO
ÂMBITO DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2542/15 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um requerimento apresentado pela munícipe interessada no âmbito do processo n.º 2542/15, datado de 23 de dezembro de 2015, que se transcreve: *“Eu, ..., venho por este meio dar conhecimento ao Município de Carrazeda de Ansiães que o pedido de melhoramento de habitação que me foi concedido por esse município não foi executado dentro do prazo previsto, por isso venho pedir que a verba que me foi atribuída passe para o próximo ano. -----*

Devido à ausência da minha parte o responsável é senhor Manuel Jorge Ferreira. Sem outro assunto de momento, subscrevo-me atenciosamente de V. Ex^a.. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, ficando a eficácia da deliberação condicionada à ratificação do pedido pela interessada. -----

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NO
ÂMBITO DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3222/15 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um requerimento apresentado pelo munícipe interessado no âmbito do processo n.º 3222/15, datado de 23 de dezembro de 2015, que se transcreve: *“Eu, ..., venho por este meio dar conhecimento ao Município de Carrazeda de Ansiães que o pedido de melhoramento de habitação que me foi concedido por esse município não foi executado dentro do prazo previsto, por isso venho pedir que a verba que me foi atribuída passe para o próximo ano. Sem outro assunto de momento, subscrevo-me atenciosamente de V. Ex^a.. -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----



(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NO
ÂMBITO DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3023/15 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um requerimento apresentado pela munícipe interessada no âmbito do processo n.º 3023/15, datado de 23 de dezembro de 2015, que se transcreve: *Eu,...*, venho por este meio dar conhecimento ao *Município de Carrazeda de Ansiães* que o *pedido de melhoramento de habitação que me foi concedido por esse município não foi executado dentro do prazo previsto, por isso venho pedir que a verba que me foi atribuída passe para o próximo ano. Sem outro assunto de momento, subscrevo-me atenciosamente de V. Ex.^a.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

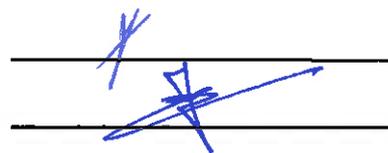
**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NO
ÂMBITO DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2554/15 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um requerimento apresentado pela munícipe interessada no âmbito do processo n.º 2554/15, datado de 23 de dezembro de 2015, que se transcreve: *“Eu,...*, venho por este meio dar conhecimento ao *Município de Carrazeda de Ansiães* que o *pedido de melhoramento de habitação que me foi concedido por esse município não foi executado dentro do prazo previsto, por isso venho pedir que a verba que me foi atribuída passe para o próximo ano.* -----

Devido à ausência da minha parte o responsável é senhor Manuel Jorge Ferreira. Sem outro assunto de momento, subscrevo-me atenciosamente de V. Ex.^a. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, ficando a eficácia da deliberação condicionada à ratificação do pedido pela interessada. -----

(Aprovado em minuta)



18ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 16ª ALTERAÇÃO AO DOCUMENTO DA DESPESA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal a informação nº 89/2015 datada de 2015-12-23, elaborada pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: *“No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental.* -----

Para o efeito, porque se pretende concretizar a 18ª modificação aos documentos previsionais, pelo mapa resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €735.363,30€, conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 10ª alteração ao orçamento de despesa cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores: -----

- *Aumentos: €13.000,00* -----
- *Diminuições: € 13.000,00* -----

Orçamento de despesa: Aumentos: € 13.000,00 correspondendo €13.000,00 a despesas correntes Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores. -----

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no artigo 68º, n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião. À consideração de Vª. Ex.ª.” -----



Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-12-23, com o seguinte teor: *“Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRÉDIO SITO NA LOCALIDADE DE AMEDO / CÉU DA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES / BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um Auto de Vistoria referente a uma edificação, localizada no largo do Paço, na localidade de Amedo, pertencente à Sra. Céu da Conceição de Jesus Alves, na qual foram detetadas as seguintes anomalias e deficiências: -----

a) *“A parede confinante com a via pública, alçado sul, apresenta instabilidade e risco de ruína.* -----

b) *As telhas existentes no beirado, alçado sul, apresentam instabilidade e risco de ruir para a via pública;* -----

Os peritos concluíram que, para garantir a segurança da via pública confinante, as telhas deverão ser retiradas e a parede confinante com a via pública deverá ser consolidada. ----

Dado o estado de instabilidade do beirado da parede confinante com a via pública, propõe-se um prazo máximo de 60 dias, para a execução dos referidos trabalhos.” -----

O auto de vistoria faz parte integrante da ata, ficando arquivado na pasta de documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou a promoção dos trabalhos, por parte da munícipe, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. -----

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----



Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----

João Carlos Quinteiro Nunes

(O Presidente da Câmara Municipal)